



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 012/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados da empresa **EXATA CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.540.627/0001-99, estabelecida na Rua Málaga, n.º 160, quadra 174, lote 19, Jardim Europa, Goiânia – GO, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Senhor ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA, brasileiro, técnico contábil, inscrito no CRC/GO sob o n.º 12.149, para Prestação dos serviços especializados de empresa de consultoria à gestão pública municipal, da área contábil, para atuação junto ao Município de Ipameri, com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 378/2019 – PGM, no valor total R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 1378/2021**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 27 de janeiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ

Gestor Municipal



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 012/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para contratação de serviços técnicos especializados da empresa **EXATA CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.540.627/0001-99, estabelecida na Rua Málaga, n.º 160, quadra 174, lote 19, Jardim Europa, Goiânia – GO, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Senhor ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA, brasileiro, técnico contábil, inscrito no CRC/GO sob o n.º 12.149, pelo valor total R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 27 de janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL